



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

## SUMARIO

Ministerio do Interior:

**Diploma Ministerial n.º 43/98:**

Concede a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Camilo Francisco Severino.

Ministério da Indústria, Comércio e Turismo.

**Despacho:**

Determina a reversão para o Estado das participações sociais de António Tavares, Mateus Paulo Duarte, Alfredo dos Reis e Joaquim Alexandre Silva dos Reis na sociedade Moinhos de Manica, Limitada.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Despacho

António Tavares, Mateus Paulo Duarte, Alfredo dos Reis e Joaquim Alexandre Silva dos Reis, são titulares de quotas no valor de 92 500\$00, cada uma, na sociedade Moinhos de Manica, Limitada, conforme a alteração do pacto social de 28 de Março de 1975.

Tendo tido parte activa ao serviço desta sociedade António Tavares, Mateus Paulo Duarte, Alfredo dos Reis e Joaquim Alexandre da Silva dos Reis deixaram de participar na vida da mesma.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro com a nova redacção dada pelo artigo 1 do Decreto n.º 18/75, de 9 de Outubro, e tendo em atenção ao disposto no artigo 8 da Lei n.º 13/91, de 3 de Agosto, determino:

1. A reversão para o Estado das participações sociais de António Tavares, Mateus Paulo Duarte, Alfredo dos Reis e Joaquim Alexandre Silva dos Reis, que detinham na referida sociedade.

2. As participações ora revertidas ficam sob a responsabilidade da Comissão Nacional de Avaliação e Alienação do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo que procederá ao registo e alienação nos termos da legislação vigente.

3. Cassam e ficam sem efeito, por este acto, todos os despachos e todas as formas de representação anteriormente existentes sobre a sociedade.

Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, em Maputo, 12 de Março de 1998. — O Vice-Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, *Mahomed Rafique Jusob Mahomed*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

**Diploma Ministerial n.º 43/98**

de 15 de Abril

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei da Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por reaquisição, a Camilo Francisco Severino, nascido a 5 de Abril de 1949, em Cabo Delgado.

Ministério do Interior em Maputo, 18 de Dezembro de 1997. — O Ministro do Interior, *Almerino da Cruz Marcos Manheneje*.